

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Paulina, 80, 9º andar - sala 907, Centro - CEP 01501-020, Fone:

3242-2333r2037, São Paulo-SP - E-mail: sp12faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Cândida Leny Queiroz, Coordenador do Cartório da 12ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1058203-80.2017.8.26.0053 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/2017 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 136.660,00

REQUERENTE(S):

Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ: 01.468.760/0001-90, Rua Riachuelo, 115, 8º Andar, Centro, CEP: 01007-904, São Paulo - SP

REQUERIDO(S):

ANTONIO GOULART DOS REIS, Brasileiro, Deputado Federal, CPF 760.263.298-20, com endereço à Rua David Neto, 227, Jardim Santa Helena, CEP 04785-153, São Paulo - SP e outros

OBJETO DA AÇÃO:

Ação Cível Pública – Improbidade Administrativa

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Outras Decisões - 13/09/2024 18:24:40 - Vistos. Intime-se a parte adversa a fim de que apresente, em querendo, contrarrazões à apelação interposta. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos à Instância Superior, independentemente de nova conclusão, com as cautelas de estilo. Intime-se via imprensa oficial.

Outras Decisões - 05/05/2026 12:52:07 - Vistos. Ciência às partes da baixa dos autos. Cumpra-se o v. Acórdão, requerendo as partes o que entenderem ser de direito, no prazo de trinta dias. Abra-se vista ao Ministério Público. No silêncio, arquivem-se os autos, dando-se baixa no sistema informatizado. Intimem-se via imprensa oficial e portal eletrônico.

Outras Decisões - 19/05/2026 16:58:32 - Vistos. Diante da manifestação ministerial de fls. 2455/2457, nada mais havendo, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa no sistema informatizado. Intime-se.

Outras Decisões - 29/05/2026 12:54:42 - Vistos. Diante da manifestação ministerial, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa no sistema informatizado. Intime-se

Outras Decisões - 27/07/2026 13:39:33 - Vistos. Defiro o pedido do requerido às fls. 2484 para determinar à Serventia a expedição de certidão de objeto e pé. Após, cumpra-se a decisão de fls. 2472. Intime-se

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 29 de julho de 2026.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Paulina, 80, 9º andar - sala 907, Centro - CEP 01501-020, Fone:

3242-2333r2037, São Paulo-SP - E-mail: sp12faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)